



A IMPORTÂNCIA DA INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA PARA O PROCESSO DECISÓRIO NO EXÉRCITO BRASILEIRO

CESAR AUGUSTO ROSA DE ARAÚJO²¹

RESUMO

O objetivo deste trabalho é tratar do assunto “A importância da Inteligência Estratégica para o Processo Decisório no Exército Brasileiro”. Ressaltou-se a Produção do Conhecimento, o nível de abrangência e a relação com o Processo Decisório e o Planejamento Estratégico do Exército, destacando a sua participação na análise prospectiva. Foi possível verificar, também, que a Atividade de Inteligência, no nível estratégico, é relevante, particularmente no momento em que o Exército Brasileiro planeja transformar-se, adotando uma nova configuração como consequência da execução do Projeto de Força/EB 2030; que a difusão de Conhecimentos de Inteligência oriundos do Sistema de Inteligência de Defesa (SINDE) e do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) poderá subsidiar a tomada de decisão dos chefes militares que atuam no nível estratégico do Exército Brasileiro; que a atualização do Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX) depende da determinação das ameaças e das oportunidades para o Exército Brasileiro. O trabalho está baseado em fatos portadores futuro (FPF) que poderão projetar o EB 2030 (ProForça) e na participação do SIEx no Grupo de Controle LINCE, muito importante para o processo, pois envolve diretamente o Centro de Inteligência do Exército (CIE), órgão que contribui com o Estado-Maior do Exército (EME) na realização de estudos prospectivos para atender às demandas de emprego do Exército Brasileiro para o futuro. Ao final, conclui-se que a Atividade de Inteligência Estratégica é fundamental para o processo decisório no Exército Brasileiro, necessitando de melhorias na integração e na interação entre os sistemas existentes e o SIEx.

Palavras-Chave: Inteligência Estratégica. Processo Decisório. Exército Brasileiro.

1 INTRODUÇÃO

A competição permanente entre os estados, marcada pelas mudanças constantes da situação política e econômica, torna a produção do Conhecimento, e a sua negação, importante ferramenta para assegurar as suas existências.

No período denominado de “Guerra Fria”, a Atividade de Inteligência passou a identificar as ameaças de eventuais conflitos, particularmente no que se refere aos aspectos político-ideológicos e militares.

O Exército Brasileiro participa da Atividade de Inteligência no mais alto nível de assessoramento do governo por meio do Estado-Maior do Exército e do Centro de Inteligência do Exército, que também atendem às necessidades de Conhecimento do Comandante do Exército, do Órgão de Direção-Geral e dos Órgãos de Direção Setorial.

²¹ Oficial da Arma de Artilharia do Exército Brasileiro, Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), Mestre em Aplicações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), Mestre em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e Especialista em Inteligência pela Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx).



Devido à importância da Inteligência Estratégica e à obrigatória colaboração do Exército para a consecução dos objetivos nacionais nos assuntos de Defesa, mostra-se necessário analisar a situação atual dessa atividade na Força Terrestre e como ocorre a sua participação no processo decisório.

2 A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

Para se entender o conceito de Inteligência Estratégica será necessário observar como os especialistas definem Inteligência no segmento civil e militar desta atividade. No Vade-Mécum de Inteligência Militar, Inteligência pode ser definida:

*O termo Inteligência (do latim *intelligentia*) também é uma palavra de vários significados, podendo ser entendido como a “faculdade de compreender e de perceber” e como “a maneira de entender ou interpretar”. Ainda pode ser definido como “relações ou entendimentos secretos” e, também, como “a capacidade de resolver situações problemáticas novas mediante a reestruturação dos dados perceptivos” (Vade-Mécum de Inteligência Militar, 2011, p 4).*

Segundo Sherman Kent, a Inteligência é dividida em três faces: produto, organização e atividade.

A Inteligência como produto trata do resultado do método apropriado de produção do Conhecimento e tem como usuário o tomador de decisão em diferentes níveis. Inteligência é, portanto, Conhecimento produzido.

[...]

A Inteligência como organização diz respeito às estruturas funcionais que têm como missão primordial a obtenção de dados e a produção de Conhecimentos. São as organizações que atuam na busca do dado negado, na produção de Conhecimentos e na salvaguarda dessas informações, os chamados “Serviços Secretos”.

[...]

A Inteligência como atividade ou processo refere-se aos meios pelos quais certos tipos de informações são requeridas, coletadas/buscadas, analisadas e difundidas, e, ainda, os procedimentos para a obtenção de determinados dados, em especial aqueles protegidos. Esse processo possui metodologia própria (2011, p. 5).

A Atividade de Inteligência Militar, segundo as Instruções Provisórias (IP 30-1)²², é a atividade técnica-militar especializada, permanentemente exercida, com o objetivo de produzir Conhecimentos de interesse do

comandante de qualquer nível hierárquico, e proteger Conhecimentos sensíveis, instalações e pessoal do Exército contra ações patrocinadas pelos serviços de Inteligência oponentes e/ou adversos. A atividade é exercida em dois ramos: Inteligência e Contra-inteligência.

2.1 A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA

As informações não são privativas da Inteligência. A Atividade de Inteligência se encarrega de coletar, tratar e disseminar o seu produto, o Conhecimento, às autoridades.

As informações como ativos estratégicos permitem ao tomador de decisão, baseado na conjuntura nacional e internacional, identificar fato ou situação que possa ameaçar os interesses do Estado ou tornar-se uma oportunidade para uma ação governamental, após uma análise sistêmica.

Nesse contexto, o conceito difundido por Sherman Kent para a Atividade de Inteligência Estratégica a define como “A busca de Conhecimentos sobre os quais as relações exteriores do nosso país devem basear-se na paz e na guerra.”

Essa ação, exemplificada por Kent, pode ser representada pelo acompanhamento permanente do ambiente externo, nas áreas de interesse, pelo Estado, por meio dos órgãos instituídos, organizados e preparados para tal tarefa. As potenciais ameaças e oportunidades, uma vez analisadas e definidas as suas influências para os interesses da nação, serão levadas ao Conhecimento dos decisores no nível estratégico.

Outro conceito que compartilha de características semelhantes ao de Inteligência Estratégica é o de Defesa Nacional, pois trata de ameaças externas à soberania e aos interesses do Estado. Identificada a ameaça, poderá ocorrer o emprego do poder militar.

Assim, pode-se concluir que a Atividade de Inteligência, no nível estratégico, pode estar voltada, prioritariamente, para o Campo Externo.

²² BRASIL. Estado-Maior do Exército. **IP 30-1**: A atividade de inteligência militar. 1. ed. Brasília: Confidencial, 1995.



2.2 A INTELIGÊNCIA E O PROCESSO DECISÓRIO

Percebe-se que tão importante quanto conhecer os conceitos de Inteligência Estratégica é saber identificar a relação existente entre a Atividade de Inteligência e o Processo Decisório. Para isso, serão apresentadas ideias de acordo com as Instruções Provisórias (IP 30-2) (Produção do Conhecimento), que ratificam a necessidade desse relacionamento.

Para o seu preparo, coerente com a concepção geral de emprego, a Força Terrestre (FT) necessita conhecer fatos e situações explicitados em Conhecimentos de Inteligência, voltados para o combate ou para o enfrentamento das forças adversas.

A produção do Conhecimento baseia-se no acompanhamento permanente das expressões militar, psicossocial, política, econômica e científico-tecnológica, além dos aspectos geográficos da área considerada.

Em situação de normalidade, as formas de obtenção de dados, a produção de Conhecimentos e a salvaguarda dos Conhecimentos sensíveis de posse do Exército Brasileiro são realizadas segundo normas, método e processos padronizados pelo Sistema de Inteligência do Exército (SIEEx).

As decisões colocadas em sequência, dentro de uma organização, podem ser definidas como Processo Decisório. Esse processo também pode ser conceituado como a sistematização lógica de procedimentos executados com a finalidade de permitir a escolha racional de uma linha-de-ação, entre várias que conduza à concretização eficaz de seus objetivos.

A finalidade da Atividade de Inteligência nos Estados Modernos é produzir, com independência, Conhecimentos em benefício da segurança, agregando dados protegidos em suas análises, protegendo-os contra as ações adversas promovidas por serviços de Inteligência estrangeiros.

As atividades desenvolvidas pelo Exército Brasileiro são decorrentes da missão prevista na Constituição Federal para as Forças Armadas e em outros preceitos legais.

2.2.1 O Sistema de Planejamento do Exército

O Planejamento Estratégico é definido como uma das mais variadas e abrangentes formas de se atingir objetivos.

Diante da nova conjuntura mundial, do aperfeiçoamento das técnicas de planejamento, da necessidade de adequar a doutrina do Exército aos documentos elaborados pelo Ministério da Defesa, bem como alinhar, no âmbito do Exército, o planejamento administrativo ao planejamento estratégico, o Comandante do Exército, em 2005, determinou ao Estado-Maior da Força a realização de uma revisão no SIPLEx. A partir desse momento, o Sistema buscou atingir as seguintes finalidades:

- caracterizar a missão do Exército;
- avaliar o Exército;
- estabelecer a política militar terrestre;
- definir estratégias para o Exército;
- estabelecer planos para a consecução das estratégias;
- padronizar e racionalizar o planejamento; e
- permitir o acompanhamento da execução do planejamento, de forma a realimentar o Sistema.

O SIPLEx passou a ter a seguinte estrutura:

- Missão do Exército (SIPLEx 1);
- Avaliação (SIPLEx 2);
- Política Militar Terrestre (SIPLEx 3);
- Estratégias (SIPLEx 4);
- Planos (SIPLEx 5); e
- Planejamento Administrativo (SIPLEx 6).

2.2.2 A Avaliação

A Avaliação abrange o diagnóstico da situação atual, considerando os ambientes externo e interno e, também, os cenários prospectivos. O diagnóstico do



ambiente externo restringe-se a aspectos correntes, isto é, relativos ao momento em que se efetua a avaliação e que têm potencial para afetar diretamente o planejamento estratégico da Instituição. O diagnóstico do ambiente interno tem como finalidade levantar fatores (internos) que devem ser considerados na elaboração desse planejamento.

O documento não esgota os temas abordados, não repete literalmente dispositivos legais ou doutrinários nem interpretações já explicitadas pelos escalões superiores. É elaborado pelo Estado-Maior do Exército, que coleta dados em Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato ao Comandante do Exército e nos Órgãos de Direção Setorial do Comando da Força.

A Avaliação do Exército Brasileiro é um processo contínuo. Entretanto, a atualização da Avaliação completa deve ser realizada no início da gestão de cada Comandante do Exército ou sempre que se fizer necessário.

3 A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DESENVOLVIDA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA E PELO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA

O Sistema Brasileiro de Inteligência foi criado pela Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, com o objetivo de substituir o Serviço Nacional de Informações (SNI).

O Sistema de Inteligência de Defesa foi instituído pela Portaria nº 295/MD de 03 Jun 02 (OSTENSIVA) e integra o SISBIN, devendo fornecer dados e Conhecimentos específicos relacionados com a defesa das instituições e dos interesses nacionais para a ABIN.

3.1 O SISTEMA BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA

Desde 1999, o SISBIN tem por objetivo integrar as ações de planejamento e a execução da Atividade de Inteligência do país, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional.

O SISBIN tem como missões realizar a atividade de obtenção e análise de dados e informações; e de produção e difusão de Conhecimentos, dentro e fora do território nacional, relativos a fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental, a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado; prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a Inteligência adversa e ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e Conhecimentos de interesse da segurança da sociedade e do Estado.

A ABIN poderá manter, em caráter permanente, representantes dos órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência no Departamento de Integração do Sistema Brasileiro de Inteligência (DISBIN).

O DISBIN tem por atribuição coordenar a articulação do fluxo de dados e informações oportunas e de interesse da Atividade de Inteligência de Estado, com a finalidade de subsidiar o Presidente da República em seu processo decisório.

Nas Forças Armadas, cada força singular possui a sua doutrina de Inteligência. A ABIN, o Departamento de Polícia Federal e as polícias (civis e militares dos Estados) possuem, também, suas próprias doutrinas e procedimentos. A existência de uma doutrina única permitiria uma boa comunicação e a coordenação entre os diversos integrantes do SISBIN.

O Estado Brasileiro necessita de uma estrutura de Inteligência que possa alertá-lo, por meio da produção de Conhecimentos estratégicos sobre oportunidades, antagonismos e ameaças reais ou potenciais a interesses do país e da sociedade.

Fica evidenciado que o SISBIN, com a sua composição atual e as missões bem definidas, poderá atender as necessidades de Inteligência determinadas pelo Estado. Para isso, é fundamental que se tenha uma Política Nacional de Inteligência, um Plano Nacional de Inteligência e uma Doutrina Nacional de Inteligência aprovada no Brasil.



Após verificar-se a Lei de criação do SISBIN, não foram identificados documentos ou Conhecimentos de Inteligência produzidos pela ABIN ou por outros órgãos civis integrantes do SISBIN, que sejam enviados, sistematicamente, aos órgãos de mais alto nível do Exército Brasileiro, a fim de melhor subsidiar o apoio à decisão, de forma regular ou esporádica.

3.2 O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA

O SINDE integra as ações de planejamento e execução da Atividade de Inteligência de Defesa, visando assessorar o processo decisório no âmbito do MD.

A Atividade de Inteligência de Defesa é desenvolvida no interesse da Defesa e engloba os Ramos Inteligência e Contraineligência.

O SINDE é integrado pelos Órgãos de Inteligência de mais alto nível do MD e das Forças Armadas. O seu funcionamento fundamenta-se em ligações sistêmicas entre seus elementos, sem vínculos de subordinação. Tem como órgão central a Subchefia de Inteligência Estratégica - SCIE, da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior e do Conjunto das Forças Armadas.

A missão da Subchefia de Inteligência Estratégica é conduzir a Atividade de Inteligência Estratégica de Defesa por meio do acompanhamento sistematizado da evolução dos cenários nacional e internacional, com base no exame corrente das situações estratégicas.

Os documentos de Inteligência produzidos pelo MD, em função do acompanhamento das áreas e os Temas selecionados, são de interesse do Exército Brasileiro, pois contribuem para subsidiar o Processo Decisório na Força, complementando a reunião de Conhecimentos de Inteligência produzidos pelo SIEx.

4 A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DESENVOLVIDA PELO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO

O SIEx é o conjunto de órgãos e pessoas do Exército Brasileiro que, nos diversos níveis hierárquicos, estão envolvidos na normatização e na execução da

Atividade de Inteligência, visando permitir um trabalho coordenado e integrado.

O Estado-Maior do Exército integra o SIEx por intermédio da sua 2ª Subchefia, que é a responsável por normatizar, supervisionar e acompanhar a Atividade de Inteligência. Além disso, concebe e difunde a doutrina e emite diretrizes sobre essa Atividade.

3.3 O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO

O Sistema de Inteligência do Exército estrutura-se com base nas Segundas Seções dos Grandes Comandos, Grandes Unidades e Unidades do Exército, até o nível Subunidade independente, onde desempenham um papel fundamental. Elas são chamadas de Agências de Inteligência (AI) e denominadas Classe "A", Classe "B", Classe "C" e Especiais de Inteligência.

As Companhias de Inteligência (Cia Intlg) e os Grupos de Operações de Inteligência (Gp Op Intlg) são denominados órgãos de Inteligência (Org Intlg), pois têm a missão de buscar o dado que não se encontra disponível.

As Agências e Órgãos estabelecem ligações, por intermédio do canal técnico de Inteligência, mecanismo no qual o trâmite de documentos/Conhecimentos ocorre atendendo ao princípio da oportunidade. O uso do canal técnico permite a ligação direta entre uma AI e outra não imediatamente superior/subordinada na Cadeia de Comando.

No que se refere à produção do Conhecimento, as Agências orientam seus esforços de Inteligência para que as enquadradas como Classe "A" e Classe "B" produzam Conhecimentos de Inteligência dos tipos Informe, Informação e Apreciação; como Classe "C" orientem seu esforço para a produção de Informes; e como Especiais possam produzir Conhecimentos análogos às de Classe "A" e "B". Em virtude de suas especificidades, o resultado das análises realizadas poderá ser difundido via Relatórios Especiais de Inteligência.

A prioridade estabelecida para o acompanhamento será a conjuntura do país, com seus efeitos para o Exército e para as Forças Armadas. Cabe



observar que a expressão militar inclui os Conhecimentos sobre oponentes e condições climáticas e meteorológicas.

No campo externo, quando for o caso, serão acompanhados os países estrangeiros.

A terceira premissa considera a existência de um ou mais militares voltados para o ramo Contrainteligência, orientando a execução do Programa de Desenvolvimento de Contrainteligência (PDCI) e acompanhando permanentemente a situação, produzindo Conhecimentos sobre ações de Inteligência adversa e de qualquer natureza que constituam ameaças à salvaguarda de dados, Conhecimentos, áreas, instalações, pessoas e meios que o Exército Brasileiro tenha interesse de preservar, inclusive em combate.

4.2 O CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO (CIE)

O CIE tem a missão de planejar, orientar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades de Inteligência do Exército, atendendo as Diretrizes do Comandante do Exército e a orientação geral e normativa do EME como órgão central do SIEEx.

Para atender as demandas previstas para a Atividade de Inteligência do Exército, o CIE desenvolve seu trabalho como Órgão de Assessoramento Direto e Imediato (OADI) do Comandante do Exército nos assuntos relativos à Inteligência Militar.

Como Agência de Inteligência, produz Conhecimentos de Inteligência e Contrainteligência, a fim de assessorar o processo decisório, além de integrar o Sistema Brasileiro de Inteligência e o Sistema de Inteligência de Defesa.

O CIE colabora com o Estado-Maior do Exército e com os Órgãos de Direção Setorial na produção de documentos e pareceres sobre os mais diversos assuntos, subsídios para a tomada de decisão do mais alto nível do Exército, do Ministério da Defesa e da Presidência da República.

No Ramo Inteligência são produzidos, rotineiramente, os documentos de Inteligência e outros não considerados, específicos, de Inteligência como Análise de Risco, Avaliação da Conjuntura Nacional e Internacional e Avaliação Estratégica Setorial.

No Ramo Contrainteligência são realizadas análises em processos que subsidiam a seleção de militares para cursos no Brasil e cursos e missões no Exterior, nomeações de comandantes de organizações militares, concessão de medalhas militares e promoções etc.

O CIE participa, ainda, com parte de seus integrantes, de grupos de trabalho organizados pelo EME para desenvolverem projetos voltados para atualização da doutrina e a transformação do Exército. São exemplos dessa participação o Grupo de Trabalho de Defesa Cibernética e Grupo de Controle LINCE.

O Grupo de Controle LINCE está inserido na produção de trabalhos do Centro de Estudos e Formulação Estratégica do Exército (CEFEEEx) que servem para subsidiar as atividades de concepção e de formulação estratégica relacionadas ao Sistema de Planejamento do Exército. Para isso, seus trabalhos fundamentam-se no diagnóstico da conjuntura atual e nos Cenários Prospectivos do Exército Brasileiro.

A participação do CIE ocorre, durante o diagnóstico estratégico, na análise dos ambientes interno e externo. No ambiente interno é estudado o Exército Brasileiro, seus pontos fortes e fracos. No externo, levantam-se variáveis externas e atores que afetam a organização, classificando-os, conforme a influência de cada um sobre os objetivos estratégicos do EB, como oportunidade, ameaça ou aspecto neutro. Os elementos externos e os pontos que emergiram do diagnóstico interno são então considerados como fatos portadores de futuro.

Após o desenvolvimento da visão estratégica, segundo duas perspectivas – presente e futuro –, onde foram definidos os cenários mais provável, ideal e de tendência, são selecionados os eventos que mais causarão



impacto para o Exército na faixa temporal. Nessa fase, cabe ao CIE monitorar, mensalmente, os fatos portadores de futuro e informar ao CEFEEEx sobre a situação, bem como contribuir para a atualização e a avaliação das conjunturas nacional e internacional com foco nas questões estratégicas já determinadas pelo Centro de Formulação.

Observa-se que o CIE é o único órgão de Inteligência do SIEEx que contribui, no mais alto nível, com o processo de atualização do SIPLEEx, produzindo Conhecimentos de Inteligência para subsidiar a análise prospectiva. Assim sendo, acredita-se que essa participação do CIE é fundamental para o Planejamento Estratégico do Exército.

CONCLUSÃO

Devido à incerteza do futuro e à dificuldade de prevê-lo, os Estados Nacionais procuram acompanhar os eventos que possam comprometer as ações de governo ou oferecer oportunidades relacionadas aos Campos do Poder Nacional. O monitoramento das Conjunturas Nacional e Internacional faz-se necessário para que o governo tenha condições de interferir naqueles eventos que são de seu interesse e colabore para que suas políticas se concretizem.

Desde 1990, a ABIN vem se organizando para melhor atender às necessidades de Inteligência do Estado. No entanto, percebe-se que a integração entre os diversos órgãos participantes do SISBIN ainda não é eficiente devido às dúvidas que os setores do governo apresentam em relação à organização e ao trabalho desenvolvido pela Agência, pois é a herdeira do extinto SNI. Assim sendo, os produtos originados da ABIN não são totalmente difundidos e conhecidos por todos os usuários integrantes do Sistema de Inteligência de mais alto nível no Brasil. Na expressão Militar do Poder Nacional, o Sistema de Inteligência de Defesa é o responsável pela formulação da Política de Inteligência de Defesa, de Estratégias de Inteligência de Defesa e de doutrinas inerentes à atividade. Para isso, a produção de

Conhecimentos é realizada para atender às necessidades do processo decisório no mais alto nível, no âmbito do Ministério da Defesa com o objetivo de subsidiar a formulação e a condução do Planejamento Estratégico Militar. Todo esse esforço visa atender à Política de Defesa Nacional.

A avaliação estratégica de Defesa determinará a política militar de Defesa, baseada em cenários prospectivos e em objetivos militares de Defesa.

O Exército Brasileiro contribui com o Ministério da Defesa na produção de Conhecimentos, no nível estratégico, por meio do acompanhamento das conjunturas nacional e internacional, nos aspectos de interesse da Defesa, produzindo Conhecimentos de Inteligência e a avaliação estratégica setorial, que após a sua finalização é encaminhada à subchefia de Inteligência Estratégica.

A participação da Inteligência, no nível estratégico, fica bem caracterizada com as contribuições realizadas pelo SIEEx e o EME. Esse, por meio da 7ª Subchefia, tem a atribuição de monitorar as conjunturas nacional e internacional para determinar situações, na área externa ao EB, que possam sugerir a tomada de iniciativas para superar conflitos e crises ou para atender interesses da Defesa Nacional. Ainda, conduz estudos prospectivos de interesse do Exército, colaborando com o reajuste das políticas e estratégias que não se enquadrem no nível operacional.

O SIPLEEx constitui o Planejamento Estratégico Prospectivo do Exército, definindo os objetivos e as ações estratégicas necessárias para alcançá-los, com vistas a capacitar o Exército Brasileiro, de forma permanente, para o exercício de suas responsabilidades.

No Caderno de Avaliação, observa-se que o SIPLEEx apresenta o diagnóstico atual, no qual são considerados os ambientes externo e interno, e os cenários prospectivos.

Nas situações em que as ameaças percebidas possam se transformar em crises, e potencialmente, em conflito armado, a Inteligência Estratégica tem a



incumbência de determinar o valor dessas ameaças. Isso permitirá ao Estado verificar as condições para desenvolver as estratégias necessárias e adequadas para a oposição a elas, bem como servirá para estabelecer qual o adequado nível de preparo da estrutura de defesa do país, aí incluídas as Forças Armadas.

Persistindo a ameaça e ocorrendo o conflito, a Inteligência Estratégica será um valioso instrumento de assessoria no estabelecimento das estratégias para a utilização do poder militar.

A Inteligência Estratégica eficaz pode ser caracterizada por desenvolver atividades complexas. Ela deve ser organizada para desenvolver o monitoramento do poder nacional dos países de interesse, ou blocos, representado, pelo poder político, pelo poder militar, pelo potencial de ciência e tecnologia e de inovações tecnológicas, de áreas geográficas e da evolução geopolítica, e o poder econômico.

Assim, conclui-se que o Sistema de Inteligência do Exército, representado pelo Centro de Inteligência do Exército, participa ativamente da atividade de Inteligência Estratégica, contribuindo com o Sistema Brasileiro de Inteligência e o Sistema de Inteligência de Defesa na manutenção da política de Defesa Nacional.

Verificou-se, ainda, que o CIE, órgão central do SIEEx, atua como Órgão de Assessoramento Direto e Imediato do Comandante do Exército e como Agência de Inteligência do Gabinete do Comandante do Exército, prestando assessoramento seguro, oportuno, amplo, objetivo, imparcial, claro e integrado aos Órgãos de Direção-Geral e Setorial, além de igualmente colaborar com o SINDE e o SISBIN para a antecipação de eventos.

Acredita-se que desse modo foi possível caracterizar a importância da Inteligência Estratégica para o Processo Decisório no Exército Brasileiro, asseverando que a integração e a interação entre os Sistemas de Inteligência poderá ser mais eficiente e eficaz quando ocorrer a aprovação da Lei que trata da Política Nacional de Inteligência.

REFERÊNCIAS

- AGENCY, Center Intelligence. **Sherman Kent and the Profession of Intelligence Analysis**. Disponível em <https://www.cia.gov/library/kent-center-occasional-papers/vol1no5.htm>. Acessado em 27 de abril de 2012, às 21hs e 15 min.
- ALMEIDA, Bíblia de Estudo. **Revista e Atualizada**. Tradução de João Ferreira de Almeida. Ed 1993. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2006.
- BRASIL. Estado-Maior do Exército. **IP 30-1: A atividade de inteligência militar**. 1.ed Brasília, DF, 1995. Confidencial.
- BRASIL. Estado-Maior do Exército. **IP 30-2: Produção do Conhecimento**. 1.ed Brasília, DF, 1997. Confidencial.
- BRASIL. Estado-Maior do Exército (EME). **Relatório Resumido “Cenários Prospectivos Exército Brasileiro/2022”**. George Luiz Coelho Cortês (Org). Brasília, 2008. CD Rom, 91 KB. Última modificação em 27 jun.2008.
- BRASIL. Estado-Maior do Exército. **Sistema de planejamento do exército (SIPLEX)**. Brasília, DF, 2011.
- BRASIL. Estado-Maior do Exército. **Vade-Mécum de inteligência militar**. Brasília, DF, 2011.
- BRASIL. Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999. Institui o Sistema Brasileiro, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 dez. 1999, P.1.
- BRASIL. Ministério da Defesa. BRE nº 12: **ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA**. Brasília, 2009.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **MD32-M-06: Doutrina de inteligência operacional para operações combinadas**. Brasília, DF, 2006. Reservado.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **MD 33–M–02 : Manual de abreviaturas, siglas, símbolos e convenções cartográficas das Forças Armadas**. 2. ed. Brasília, 2001.
- BRASIL. Portaria Normativa nº 277/MD, de 19 de junho de 2002. **Dispõe sobre as Normas de Funcionamento do Sistema de Inteligência de Defesa (NOSINDE)**. Brasília. 19 JUN 02.
- BRASIL. Portaria Normativa nº 295/MD, de 3 de junho de 2002. **Institui o Sistema de Inteligência de Defesa, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 jun. 2002, Seção 1. P.16.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Dicionário de dificuldades da língua portuguesa: edição de bolso**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Lexikon, 2012.
- CURSO SUPERIOR DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DA ESG (CSIE). Rio de Janeiro, 2012. Disponível em <http://csie-esg.blogspot.com.br>. Acessado em 27 de abril de 2012, às 20hs e 30 min.
- MORAES, Márcio Bonifácio. **A Atividade de Inteligência, em nível Estratégico, uma proposta para o Brasil**. Disponível em <http://reservaer.com.br/estrategicos/atividade-de-inteligencia.html>. Acessado em 15 de abril de 2012, às 20hs e 10 min.
- PERI, Enzo Martins. **Diretriz Geral do Comandante do Exército 2011-2014**. Exército Brasileiro. Brasília. Junho 2011.
- PITA, Manuel Carlos Giavedoni. **Apuntes de Estrategia (Teoria de la Estrategia General y bases para el Planeamento Estratégico de la Defensa)**. Buenos Aires. Instituto de Publicaciones Navales Editores. 2010.
- ROCHA, Márcio. **Inteligência Estratégica e a Defesa Nacional**. Disponível em <http://www.artigonal.com/authors/274581>. Acessado em 27 de abril de 2012, às 19hs e 15 min.